

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 548 - Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA № 08/2019 - IAPMC

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: TOMADA DE PRÇO № TP-002-2018 RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: TOMADA DE PRÇO № TP-004-2018 RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL № SRP-043-2018-001 RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL № SRP-043-2018-002

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA № 08/2019 - IAPMC

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora MARIA NILDE BEZERRA CRUZ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, **JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/05 c/c o disposto no art. 38, I, II, III e § 1º, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora MARIA NILDE BEZERRA CRUZ, portadora do RG 045216422012-1 SSP-MA e CPF nº 488.182.753-72, nomeada em 03/01/1983 para o cargo de Professora.

Art. 2º Os proventos serão no valor de R\$ 4.196,04 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos), com base no art. 27 da Lei 167/2008, e será composto da forma disposta abaixo:

I – Salário base de R\$ 2.036,91 (dois mil e trinta e seis reais e noventa um centavos);

II – 50% a título de Gratificação de Atividade de Magistério – GAM II, que corresponde a R\$ 1.018,46 (mil e dezoito reais e quarenta e seis centavos), tendo fundamento no art. 30, inciso IV, parágrafo único, da Lei 167/2008;

III-10% correspondente à Titulação I e 10% à Gratificação por Titulação, no valor de R\$ 203,69 (duzentos e três reais e sessenta e nove centavos), cada uma, com fundamento no art. 34 da mesma lei;

IV – 36% a título de Gratificação por Tempo de Serviço, na quantia de R\$ 733,29 (setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), com base no art. 30, inciso I da lei supracitada.

§1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º Tais gratificações têm fundamento na Lei Municipal nº 167/2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 3^{\underline{o}}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 12 de MARÇO de 2019.

JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS Presidente do IAPMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: TOMADA DE PRÇO № TP-002-2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: E. DE J. DA SILVA E CIA LTDA- ME.Objeto do Contrato: Serviços de Controle Interno. em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. O Contrato № TP-002-2018 tem como objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Controle Interno é aditivado pelo prazo de 12(doze) meses ficando até dia 26/03/2020.Após ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede — MA,MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS- Secretário Municipal de Administração. Pela Empresa: E. DE J. DA SILVA E CIA LTDA- ME-EDSON DE JESUS DA SILVA — Representante legal.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: TOMADA DE PRÇO № TP-004-2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa:LOIOLA E FERNANDES LTDA.Objeto do Contrato: Serviços Contábeis. em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. O Contrato № TP-004-2018 tem como objeto a Contratação de Empresa para Serviços Contábeis é aditivado pelo prazo de 12(doze) meses ficando até dia 26/03/2020. Após ASSINATURA: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede — MA,MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS- Secretário Municipal de Administração. Pela Empresa:LOIOLA E FERNANDES LTDA—MAGNUN LOIOLA FERNADES —Representante legal.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL № SRP-043-2018-001.
PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: ELYTE COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. Objeto do Contrato: Fornecimento de
Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar, em apoio às atividades da
Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019, o valor
total para todos os itens contratado é de: R\$ 595.613,75 (quinhentos e
noventa e cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura
Municipal Cantanhede representada pelo Sr. Manoel Erivaldo Caldas dos
Santos - Secretário Municipal de Administração e a Empresa: ELYTE
COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP — Pablo Mendes Moraes —
Empresário.

RESENHA DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL № SRP-043-2018-002.

PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: REPLETA

DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros

Alimentícios Para Merenda Escolar, em apoio às atividades da Secretaria

Municipal de Educação. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019, o valor total para

todos os itens contratado é de: R\$ 73.542,50 (setenta e três mil quinhentos e

quarenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE SERVIÇOS: 12 (doze)

meses. Após. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal Cantanhede

representada pelo Sr. Manoel Erivaldo Caldas dos Santos - Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 548 - Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipal de Administração e a Empresa: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** – Sávio Barbosa de Sousa – Empresário.

MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração